O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0294196**-97

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 294.196 | FICHA 001

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 13 de Junho de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 206, localizado no 2º pavimento da Torre A do Subcondomínio Residencial, integrante do condomínio denominado "PROJETO IMOBILIÁRIO E 43", situado na Rua Candiruaçu, nº 16, no Parque Vitória, 22º Subdistrito Tucuruvi, com a área privativa de 29,120m², a área comum de 9,564m² (coberta de 7,254m² + 2,310m² descoberta), perfazendo a área total de 38,684m², correspondendo a fração ideal de 5,226m² no terreno e coeficiente de proporcionalidade de 0,284533% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.
Cadastrado na Municipalidade sob nº 067.268.0032-0 (em maior área).
PROPRIETÁRIA: NATALIA PEREIRA ALENCAR, brasileira, solteira, nascida em 09/07/1987, agente administrativo, RG nº 438756629-SSP/SP, CPF nº 366.520.668-58, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santo Alexandre, nº 169, Vila Guilhermina.
TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 444 em 6 de agosto de 2021 na matrícula nº 274.146; Averbação nº 790 e Registros nºs 791 e 813 de 13 de junho de 2023 na referida matrícula nº 274.146, deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial,

---

Av.1 - 294.196 - São Paulo, 13 de junho de 2023.
PRENOTAÇÃO nº. 993.026 - 11/05/2023
Conforme Registro nº 445, de 6 de agosto de 2021, na matrícula originária nº 274.146, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **alienado fiduciariamente** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1150553-294196

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AS8CZ-3XBY5-5Q57B-A2FJS.

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, para garantir dívida no valor de R$117.771,09. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial, _____. (SELO DIGITAL 1112523310000000140135323D) #MD5:665E6863135A143C5742AD66651B0500#

Av.2 - 111252.2.0294196-97 - 30 de setembro de 2026.
PRENOTAÇÃO n°. 1.150.553 - 24 de setembro de 2026.

Nos termos do § 3° do artigo 440AQ do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matricula tem o CEP n° 02269-050; e o Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) J44R8S4-C, na Secretaria da Receita Federal do Brasil(RFB). A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000274652426M)

Av.3 - 111252.2.0294196-97 - 30 de setembro de 2026.
PRENOTAÇÃO n°. 1.150.553 - 24 de setembro de 2026.
Nos termos do requerimento datado de 24 de setembro de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 067.268.0065-7, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 02 de setembro de 2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 002

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AS8CZ-3XBY5-5Q57B-A2FJS.

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.0294196-97 | FICHA 0002

São Paulo, 30 de Setembro de 2026

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000274652526K)

Av.4 - 111252.2.0294196-97 - 30 de setembro de 2026.
PRENOTAÇÃO nº. 1.150.553 - 24 de setembro de 2026.
Atendendo o requerimento datado de 24 de setembro de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora da fiduciante NATALIA PEREIRA ALENCAR, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.116.016, em 13 de janeiro de 2026, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R$183.673,67. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002746526261)
#MD5:3ED6728BB14E9EB7E467FDE4DFCD9686#

ESPAÇO EM BRANCO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AS8CZ-3XBY5-5Q57B-A2FJS.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 08/10/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital **ROSVALDO CASSARO** **Oficial** **PAULO ADEMIR MONTEIRO** **Oficial Substituto** **(art.20 § 5º. Lei 8935/94)** **José Odival Figueiredo Malheiros** **Edson Souza da Silva** **Karina Zuleika Cabreira** **Oficiais Substitutos** **(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)** **Romeu Alves da Silva** **José Júlio Leite** **Marcos Roberto Teixeira** **Escreventes Autorizados** **(art.20 § 3º. Lei 8935/94)** Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	**15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital** Oficial R$ 45,88 Estado R$ 13,04 Sec. Fazenda R$ 8,92 Reg. Civil R$ 2,41 Trib. Justiça R$ 3,15 Min. Público R$ 2,20 Município R$ 0,94 Total R$ 76,54 **SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 30/09/2026**

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

Selo Digital 1112523C3000000274652726W consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AS8CZ-3XBY5-5Q57B-A2FJS.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AS8CZ-3XBY5-5Q57B-A2FJS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROSVALDO CASSARO (CPF ***.024.568-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/AS8CZ-3XBY5-5Q57B-A2FJS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AS8CZ-3XBY5-5Q57B-A2FJS.